



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 824.10.2025

Santo André, 22 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Denis Gambá.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1973/2025 - G.P. – Proc. 6971/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00006618/2025-53, em que solicita informações acerca da expansão do sinal de telefonia e da rede 5G nas áreas de proteção de mananciais deste município, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Inovação e Tecnologia, o planejamento e a execução da expansão do sinal de telefonia e da Rede 5G são de competência primária das operadoras de telecomunicações, concessionárias de serviço público federal.

Não obstante, esta municipalidade reconhece a criticidade do tema e se coloca à disposição para dialogar com as empresas responsáveis, a fim de aprimorar a cobertura nas regiões mencionadas.

Por fim, a Prefeitura está pronta para colaborar e agilizar os processos necessários, sempre em estrita conformidade com a legislação urbanística e ambiental vigente, para viabilizar a melhoria do sinal para todos os cidadãos.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito